

Projeto de Lei Ordinária nº /2018

Proíbe o uso de canudos de plásticos em estabelecimentos que manipulem alimentos e bebidas no Município do Recife.

Art. 1º Fica proibido o uso de canudos de plásticos por estabelecimentos que manipulem alimentos e bebidas no Município do Recife.

Art. 2º Podem ser disponibilizados aos clientes canudos de papel biodegradável ou reutilizável.

Parágrafo único. Quando for o caso, os canudos devem vir individualmente e hermeticamente embalados em material biodegradável, em conformidade com a Lei Municipal nº 18.326, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º O descumprimento ao disposto na presente Lei sujeitará os infratores à pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 4º Na reincidência, será cobrada multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º A multa instituída nesta Lei será atualizada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no exercício anterior, ou por outro índice que venha sucedê-lo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2018.

Eriberto Rafael
Vereador do Recife

JUSTIFICATIVA

Matéria do jornal *O Globo*, de fevereiro deste ano, mostra que os canudos plásticos descartáveis são produzidos a partir do polipropileno ou do poliestireno, que, por serem produzidos a partir de derivados de petróleo, podem ser necessários até 400 anos para que se decomponham.

Estima-se que, das 10 milhões de toneladas de materiais plásticos que chegam aos oceanos anualmente, mais de 100 mil toneladas sejam de canudos plásticos descartáveis.

Diante deste cenário, o mundo inteiro está discutindo alternativas, como canudos de vidro ou de material biodegradável. Escócia e Reino Unido já estipularam o fim da venda de canudos plásticos até 2019.

Com este Projeto, propomos que o Recife engaje-se neste movimento mundial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2018.

Eriberto Rafael
Vereador do Recife